CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

" Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao
Senhor *Sebastião Álvaro Galdino*"

(autoria Ver. Rudney Fracaro - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor ***Sebastião Álvaro Galdino***, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da educação e esporte à comunidade sanjoanense.

Art. 2º. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga desta honraria correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro (10.08.2004).